

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando fiscalização e providências quanto à obstrução da calçada na Avenida José Antônio de Almeida Amazonas, na altura dos nºs 698 e 720.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto aos departamentos competentes, a realização de fiscalização e a adoção das providências cabíveis quanto à obstrução da calçada na Avenida José Antônio de Almeida Amazonas, na altura dos nºs 698 e 720.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem em vista situação relatada por munícipes e constatada no local, onde construções existentes nos endereços mencionados avançam até a proximidade da guia, comprometendo a continuidade e a utilização adequada do passeio público.

Conforme demonstram as fotografias anexas, em determinados trechos não há espaço adequado e seguro para a circulação de pedestres, obrigando os transeuntes a ingressarem no leito carroçável para prosseguir seu deslocamento.

A situação é especialmente preocupante por se tratar de avenida com intenso fluxo de veículos, expondo pedestres a risco de atropelamentos e outros acidentes. O problema também prejudica significativamente a acessibilidade e representa obstáculo ainda maior para idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos que utilizam carrinhos de bebê.

Ressalta-se que a livre e segura circulação dos pedestres pelo passeio público deve ser preservada, sendo necessária a verificação, pelos órgãos municipais competentes, da regularidade das construções e das condições de acessibilidade existentes nos referidos imóveis.

Segundo informações apresentadas pelos moradores, a situação já foi encaminhada à Ouvidoria da Prefeitura, contudo, diante da permanência do problema e do risco à integridade física dos transeuntes, mostra-se necessária especial atenção do Poder Público.

Diante disso, solicita-se a realização de vistoria no local, a apuração da regularidade das



construções e, constatadas eventuais irregularidades, a adoção das medidas administrativas cabíveis para garantir a desobstrução e a adequada utilização do passeio público, restabelecendo condições seguras de circulação aos pedestres.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de setembro de 2026.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR

